

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 182 /2025, DE 24 DE junho 2025.

“Determina a Anulação de Empenho do Exercício de 2025 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor dos documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico 1811/2023;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 120/2025 do departamento de Compras e Suprimentos, que trata do pedido de correção de erro material da Nota de Empenho;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna do Departamento de Contabilidade 031/2025, que trata do pedido de Anulação de Empenho.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade da Fundação UNIRG proceder a Anulação do Empenho nº 37679/2025, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), em favor do Fornecedor SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DO TOCANTINS LTDA, CNPJ 52.914.663/0001-15.

Art. 2º - Os saldos anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de junho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº 233/2021

